

Sessão ordinaria de abertura de dezembro de
mil oito centos e noventa e quatro.

O senhor Presidente doutor José Jópico Godinho
de Figueiredo declarou aberto o sessao, declaran-
do representes os Vereadores efectivos Joaquim
Ferreira da Costa, Francisco Antônio das San-
tas Garangeira, José da Costa Pocumum
e o substituto José Antônio de Souza Leite.

Ficou, approvada e aprovada em minuta
a presente acta, que consta dos seguintes :

Foi preente um requerimento do senho-
rio Ferreira da Reunido, de villa nova da
Cunha, para licença de juntar uns
medios nos proximos arredores. A informar
o senhor Ferreira da Silva e em-
pregar tecnicamente.

Outro d'Antônio José da Silva Guimaraes,

desta vila, para licença de levantar uma
varanda no seu prédio dos ouro, não prejudi-
cando o trânsito público. E informar os
empregados técnicos.

Outro de Joaquim José Ferreira, de Figue-
reido debaixo do Pinheiro, já apresentado.
Concedida a licença nos termos da informação

Outro de António da Costa junior, do Círculo
de Guajáis, já apresentado. Concedida a li-
cença nos termos da informação.

Outro de Domingos Ferreira da Costa, de
Guajáis, já apresentado. Concedida a li-
cença nos termos da informação.

O senhor Presidente apresentou um ofício e
cópia da acta da Junta de Vacinação da
Leiria informou que a Junta tinha já as-
signado terreno, obrigando-se ao fornecimen-
to da casa e **Arquidiocese** para ser criada uma
escola do sexo masculino, na alfaia fregue-
ria, pelo que deliberou a câmara appro-
var a deliberação da mesma câmara-pi-
go da mesma Junta.

Tendo andado em praça as contribui-
ções municipais sobre vinhos e carnes
verdes, e não comiendo o preço oferecido,
deliberou a câmara que sejam de novo
notas em arrematação, no dia vinte e
dois, em sessão extraordinária, ficando
comissões para empreender os vereadores
respectivos.

Foi novamente apresentado o orçamento
de recita e despesa, relativas aos batalhões
de Vacinação da Leiria e houve assim duas
reclamações, uma apresentada pelo grande
António da Silva Viana, e outra por Vi-

cento Lamego Soanese outrose a essas reclamações e este Presidente informa que as verbas primeira e terceira do orçamento são verbas de despesa, aprovadas pela Junta da Macinhata da Silva, em sessão de oito de Fevereiro de mil oito centos noventa e dois, e estas verbas acham-se em forma legal e as deliberações tornaram-se executivas por terem sido aprovadas pelo Governador Civil em quinze de Março de mil oito centos noventa e dois, nos termos do artigo cento noventa e três do código administrativo, com referência ao artigo cento noventa e dois numero oito, como consta da cópia da acta da sessão, que o Presidente apresentou neste acto. Informou mais que as ditas verbas foram manipuladas na repartição de farenda, deste concelho, em Outubro de desembro corrente, como consta da nota lançada na dita cópia da acta e no documento de cessão de crédito, que também apresentou neste acto; que as ditas verbas lhe foram indicadas, como dispensadas com os serviços da diligência dos bairros e com a ação monial entre a repartida Junta da Travanca sobre posse e domínio dos mesmos bairros, a qual ação correu e se acha archivada no cartório do segundo ofício, desta comarca; que a verba numero cinco rea a ação comprovada por um recibo passado pelo advogado, doutor António da Silva Caneças; que a de numero seis se acha comprovada com um recibo passado pelo oficial da diligências, António Rodrigues da Silva; que a de numero sete se acha

comprovada pela conta corrente apresentada pelo advogado; que a de numero oito se acha comprovada com o recibo apresentado pelo escrivão do segundo officio Lamea; a de numero nono por um officio da mesma escrivaria e conta do referido processo da accão ordinaria; a de numero dez acha-se comprovada pela deliberação da mesma Junta; a de numero onze constitue a despesa de papel sellado para o processo da discussão dos batalhos, como do mesmo consta e o numero doze acha-se justificada pela conta corrente de despesas feitas e salarias, segundo a conta corrente apresentada pelo souvado Joao da Silva Nogueira e a comum deliberação **Arquivo Municipal** approvar definitivamente o dito orçamento, declarando previamente esse **Arquivo Municipal** silente que não emitiu voto com relação à verba numero sete de que era credor, como advogado que foi da Junta de conciliador da Guia até' dezenbro de mil eitro eitenta novento e dois.

Entra haverde mais nada a trocar se levantou a sessão, de que se lheve a presente acta, que vai ser assinada, depois de lida por mim Agostinho Vines da Silva, secretario a esse enc.

Joel Pepe, Godinho de Figueiredo, Joaquim Tineira de Castro, Francisco Antônio das Lamas Sparanghera, Joa de Castro Raimundo, José Antônio da Gama Pinto.

Recebi o acta respeitante Bruno Almeida Lima
O secretario da comarca
Agostinho Vines da Silva